



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA**

MARIA GABRIELLE OLIVEIRA RODRIGUES

**Um panorama sobre a desigualdade racial e social no
Brasil e no Espírito Santo**

VITÓRIA

2022

MARIA GABRIELLE OLIVEIRA RODRIGUES

**Um panorama sobre a desigualdade racial e social no
Brasil e no Espírito Santo**

Relatório apresentado ao
Departamento de Geografia da
Universidade Federal do Espírito
Santo, como requisito parcial para
obtenção do título de bacharel em
Geografia.

Orientador: Ednelson Mariano Dota

VITÓRIA

2022

MARIA GABRIELLE OLIVEIRA RODRIGUES

**UM PANORAMA SOBRE A DESIGUALDADE RACIAL E SOCIAL NO
BRASIL E NO ESPÍRITO SANTO**

Relatório apresentado ao Departamento de Geografia da Universidade Federal do Espírito Santo, como requisito parcial para obtenção do título de bacharel em Geografia.

Aprovada em 04 de agosto de 2022.

COMISSÃO EXAMINADORA

Prof. Dr. Ednelson Mariano Dota
Orientador

Dr. Cimar Alejandro Prieto Aparicio
(Pós-Doutorando PPGG/UFES)

Me. Rachel Facundo
(Doutoranda PPGG/UFES)

RESUMO

O presente trabalho busca compreender as desigualdades sociais e contribuir para o debate acerca das desigualdades raciais no Brasil e no Espírito Santo. As desigualdades se manifestam de maneira ampla e distinta, de acordo com desvantagens sociais que assolam determinados grupos específicos. Nesta perspectiva, investigamos a relação entre classe e raça, a fim de descobrir o peso da raça na trajetória dos indivíduos, considerando que as desigualdades raciais não se constituem apenas como um fenômeno de classe. Os estudos, em sua maioria, se basearam em dados demográficos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A princípio, foi realizada abordagem teórica acerca da centralidade da renda monetária no debate sobre desigualdade e o impacto da renda não monetária na redução das desigualdades. Em seguida, procuramos compreender historicamente a relação do racismo e as desigualdades, culminando nos indicadores socioeconômicos que apresentam as desigualdades raciais no Brasil e no Espírito Santo.

Palavras chaves: Desigualdades. Raça e classe. Racismo. Desigualdade racial.

ABSTRACT

This paper seeks to understand social inequalities and contribute to the debate about racial inequalities in Brazil and Espírito Santo. Inequalities manifest themselves in a broad and distinct way, according to social disadvantages that plague certain specific groups. In this perspective, we investigate the relationship between class and race, in order to discover the weight of race in the trajectory of individuals, considering that racial inequalities are not just a class phenomenon. Most studies were based on demographic data from the Brazilian Institute of Geography and Statistics (IBGE). At first, a theoretical approach was carried out on the centrality of monetary income in the debate on inequality and the impact of non-monetary income in reducing inequalities. Then, we seek to understand historically the relationship between racism and inequalities, culminating in the socioeconomic indicators that present racial inequalities in Brazil and Espírito Santo.

Keywords: Inequalities. Race and Class. Racism. Racial inequality.

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Rendimento médio real habitual do trabalho principal das pessoas ocupadas (R\$/mês)	20
Gráfico 2 – Rendimento médio real habitual do trabalho principal das pessoas ocupadas por nível de instrução (R\$/hora)	21
Gráfico 3 – Pessoas residindo em domicílios sem acesso a serviços de saneamento, com inadequações domiciliares e posse de bens (%)	22
Gráfico 4 – Distribuição percentual da população residente em domicílios particulares por cor ou raça, segundo as classes de percentual de pessoas em ordem crescente de rendimento mensal domiciliar per capita, Espírito Santo, 2018	23
Gráfico 5 – Renda média real de todas as fontes (R\$) das pessoas de 15 anos ou mais de idade, por cor ou raça e sexo, Espírito Santo, 2018	24
Gráfico 6 – Rendimento médio de todos os trabalhos por cor ou raça, Espírito Santo, 2012 a 2018	25
Gráfico 7 – Rendimento médio de todos os trabalhos por sexo, Espírito Santo, 2012 a 2018	26
Gráfico 8 – Distribuição dos estudantes de 18 a 24 anos, segundo o nível de ensino frequentado (%)	27
Gráfico 9 – Escolaridade segundo faixas de idade por cor ou raça. Espírito Santo, 2015.....	28
Gráfico 10 – Proporção de pessoas com 25 anos ou mais e no mínimo 11 anos de estudo por cor ou raça. Espírito Santo, 2005 a 2015.....	29
Gráfico 11 – Taxa de desemprego segundo faixas etárias por cor ou raça. Espírito Santo, 2015	30
Gráfico 12 – Taxa de Homicídios de Negros e de Não Negros a cada 100 mil Habitantes Dentro destes Grupos Populacionais (2009 a 2019)	31
Gráfico 13 – Brasil: Taxa de Homicídios de Negros por UF (2019)	32
Gráfico 14 – Brasil: Risco Relativo de Homicídios entre Mulheres Negras e Não Negras, por UF (2019)	33
Gráfico 15 – Brasil: Perfil de Pessoas Vítimas de Violências, por Orientação Sexual. por Raça/Cor (2019)	34

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	8
2	DESIGUALDADES ECONÔMICAS E A PERCEPÇÃO DA POPULAÇÃO	10
2.1	PERCEPÇÃO DA POPULAÇÃO SOBRE A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES BRASILEIRAS	12
3	DESIGUALDADE RACIAL E RACISMO	14
4	INDICADORES DE DESIGUALDADES	19
4.1	POBREZA	20
4.2	EDUCAÇÃO	28
4.3	DESEMPREGO	30
4.4	VIOLÊNCIA	32
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	36
	REFERÊNCIAS	38

1 INTRODUÇÃO

As desigualdades se manifestam de maneira ampla e distinta, de acordo com desvantagens sociais que assolam determinados grupos específicos. Por isso, o termo desigualdades por si próprio se torna intangível, tornando-se fundamental considerar as múltiplas formas de desigualdades. Neste trabalho, analisaremos as desigualdades no Brasil e no Espírito Santo.

Nesta perspectiva, buscaremos compreender a relação entre classe e raça e descobrir o peso da raça na trajetória dos indivíduos, considerando que as desigualdades raciais não se constituem apenas como um fenômeno de classe. Sendo assim, a desigualdade, em toda sua complexidade, necessita de uma investigação para além da dimensão monetária exclusivamente.

A desigualdade econômica deve ser debatida a partir da descentralização da renda pois apesar da relevância primordial, a renda monetária é afetada conforme o indivíduo têm acesso a renda não monetária (DEDECCA, 2012).

De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), os negros representam a soma de pardos e pretos, por compartilharem características sociais semelhantes.

O longo histórico escravocrata brasileiro marcou profundamente a vida dos negros no país, e as desigualdades. Além dos altos índices de desigualdade em geral, a desigualdade racial é predominante nas análises deste trabalho. De maneira geral, os negros possuem menores indicadores de permanência nos estudos, não conseguem acesso qualificado ao mercado de trabalho, apresentam menores rendas, além de representarem a maioria das vítimas de homicídios.

O Espírito Santo apresenta dinâmica racial semelhante ao contexto brasileiro, onde a população negra possui grande contribuição na constituição do estado, tanto economicamente quanto culturalmente. Aqui as desigualdades sociais e raciais também representam um problema social, como ocorre a nível nacional. A escolha do Espírito Santo se fez interessante pelos níveis de desigualdades encontrados em diferentes aspectos. Por exemplo, a partir da análise dos dados da violência, observamos que o ES apresenta índices de violência superiores aos outros estados

da região sudeste e acima da média nacional, conforme demonstraremos posteriormente.

Silvério (2003) chama a atenção para a “multicausalidade”, termo utilizado pelo autor para descrever o ciclo de miséria e pobreza, pois as menores rendas implicam na necessidade precoce de adentrar ao mercado de trabalho de maneira precária. Sendo o trabalho prioridade para a família, os negros atingem menores índices educacionais e condições de vidas subalternas, o que ressalta a necessidade da análise de classe e raça de forma interligada.

O racismo estrutural demonstra que o racismo transcende a ação individual, ao frisar o poder como elemento constitutivo das relações raciais, onde a estrutura social tem o racismo como um de seus componentes orgânicos (ALMEIDA, 2019).

Para a análise dos indicadores empregados neste estudo, foram utilizados os microdados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD-Contínua) realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), entre os anos de 2012 e 2018. Também usamos os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD com informações referente aos anos de 2005 e 2015. E em relação a análise da violência, empregamos os dados do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) e do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan) do Ministério da Saúde realizado em 2019.

Diante do exposto, torna-se fundamental compreender o impacto da raça na trajetória dos indivíduos. Este texto tem como objetivo compreender as desigualdades sociais e contribuir para o debate acerca das desigualdades raciais, especificamente as desigualdades raciais que afetam a população negra no Espírito Santo e no Brasil.

2 DESIGUALDADES ECONÔMICAS E A PERCEPÇÃO DA POPULAÇÃO

No Brasil, as desigualdades sociais se manifestam em diversos aspectos, por isso ocorre a necessidade de definirmos preliminarmente qual aspecto da desigualdade iremos refletir. De maneira introdutória, abordaremos as desigualdades econômicas e posteriormente adentraremos na desigualdade racial.

A renda possui papel fundamental na redução de desigualdades sociais, visto que possibilita o acesso a bens e serviços, além de garantir alimentação adequada e condições dignas de sobrevivência, entretanto, não é o único instrumento capaz de contribuir com a redução de desigualdades.

Considerando a complexidade das desigualdades, Dedecca (2012) propõe a descentralização da renda no debate sobre desigualdades, pois apesar de relevante, a renda não é um fator exclusivo na avaliação geral. O autor apresenta uma análise da desigualdade para além da distribuição de renda proveniente do mercado (trabalho, previdência e transferência pública de renda) porque o acesso a serviços afeta diretamente a renda real dos indivíduos.

Pode-se apresentar como exemplo, a regulamentação trabalhista que garanta proteção do trabalhador, acesso a serviços como saúde e educação, serviços de infraestrutura, condições adequadas de moradia, entre outros dispositivos, que contribuem efetivamente na redução de desigualdades ao ponto que os estratos inferiores na pirâmide social tenham seus direitos validados. Sendo assim, o caminho seria aprimorar a efetivação dos direitos básicos garantidos por lei, para que os mais necessitados sejam protegidos e concentrem seus gastos com outras necessidades básicas, como alimentação e moradia (DEDECCA, 2012).

Arretche (2015) corrobora com as ideias de Dedecca quando destaca que a centralidade da renda nos estudos sobre desigualdade está mais associada à disponibilidade de dados do que o fato de que essa seja sua única dimensão relevante. De acordo com a autora, os deslocamentos dos padrões de desigualdades requerem políticas que tenham como objetivo produzir esses resultados e que sejam implementadas por um longo período de tempo.

A contribuição acerca das desigualdades para além da renda também é prioridade de instituições renomadas que ampliam o debate visando contribuir com a redução das desigualdades na América Latina, alguns exemplos: CLACSO (Conselho latino-americano das ciências sociais) e CEPAL (Comissão econômica para América Latina e Caribe). A CLACSO atua na promoção e no desenvolvimento de pesquisa e ensino nas Ciências Sociais. E a CEPAL contribui para o desenvolvimento econômico da América Latina.

Para o Brasil, a Constituição Federal (CF) de 1988 é o maior marco político e histórico quando tratamos sobre o progresso da redução de desigualdades no país. Arretche (2018) aborda a questão da renda e acesso a serviços com enfoque brasileiro, delimitando historicamente as ações governamentais que afetaram a distribuição de renda e acesso a serviços.

Em resumo, apenas cidadãos com vínculo empregatício formal tinham direito à aposentadoria e serviços de saúde (*insiders* ou incluídos), e o restante da população não possuía o mesmo direito (*outsiders* ou excluídos). E a Constituição Federal simboliza esse grande marco porque elimina a barreira que impedia que cidadãos sem emprego formal acessassem a previdência social e à saúde, garantindo o benefício a todos (ARRETCHE, 2018).

Arretche (2018) afirma que as condições estabelecidas para redução das desigualdades não foram exclusivamente no plano político. Houveram transformações sociais por questões externas, mas também pelo desempenho das políticas de transferência de renda e do mercado de trabalho, porém nosso foco se concentra nas dimensões afetadas pelas políticas públicas, como a universalização do acesso a educação e a inclusão dos *outsiders* no sistema de saúde. O Sistema Único de Saúde (SUS) garante que toda a população tenha acesso a atendimento gratuito para cuidar da saúde.

A principal questão na abordagem de Arretche (2018) é o papel fundamental do Estado na promoção de políticas que efetivem a redução de desigualdades, visto que:

“O Estado enquanto produtor de igualdade e de desigualdades simultaneamente, porque suas políticas atingem categorias diferentes de

beneficiários e, principalmente, dimensões diferentes da vida de um mesmo indivíduo” (ARRETCHE, 2018, p. 30).

Nesse sentido, evidenciamos o protagonismo das políticas específicas de redução das desigualdades, mas não de forma exclusiva, mudanças nos moldes demográficos também afetam padrões redistributivos.

Por isso, as condições necessárias à redução das desigualdades não se limitam as questões políticas. Os padrões redistributivos também são afetados pelas transições demográficas e mudanças de comportamento de determinados grupos. Por exemplo, Arretche (2018) menciona que a mudança do comportamento reprodutivo das mulheres pobres teve impacto na redução nas taxas de fertilidade que, em conjunto com os baixos níveis de escolaridade da população, foram fatores determinantes da historicamente elevada desigualdade de renda no Brasil.

Diante do exposto, se torna fundamental distinguir a desigualdade econômica entre desigualdade monetária (renda) e desigualdade não monetária (acesso a serviços e condições dignas de vida) na abordagem sobre desigualdades (DEDECCA, 2012). E, principalmente, mensurar a importância fundamental do Estado enquanto protagonista na redução das desigualdades, sejam elas monetárias ou não (ARRETCHE, 2018).

2.1 PERCEPÇÃO DA POPULAÇÃO SOBRE A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES BRASILEIRAS

Para além dos dados concretos, se faz necessário primeiramente entender a percepção da população sobre a redução das desigualdades brasileiras, já que o debate sobre as desigualdades tem se tornado relevante nas últimas décadas. A percepção da população brasileira nos permite entender de qual forma as desigualdades estão sendo percebidas e discutidas no contexto social.

Uma pesquisa de opinião realizada pelo Instituto Datafolha, em parceria Oxfam Brasil, publicada em 2019, intitulada “Nós e a desigualdade” revela a percepção da população acerca da redução de desigualdades brasileiras. O objetivo dessa pesquisa é contribuir ao debate sobre a redução das desigualdades brasileiras a partir da percepção da população. Foram 2.086 entrevistados, em nível nacional, permitindo-se também a leitura por regiões (Centro-Oeste, Norte, Nordeste, Sudeste e Sul). As

entrevistas foram realizadas em 130 municípios de pequeno, médio e grande portes, incluindo regiões metropolitanas e cidades do interior, os entrevistados foram abordados pessoalmente em pontos de fluxo populacional através de questionário estruturado.

Nos resultados, torna-se explícito a centralidade na importância da redução das desigualdades como caminho para o progresso – 8 em cada 10 brasileiros acreditam que não é possível progresso sem redução de desigualdades. Isso nos mostra que a redução das desigualdades não é apenas observada pelas pesquisas estatísticas, pois afetam a realidade dos brasileiros, sendo assim, se tornam fundamentais para o progresso no país na visão da maior parte dos brasileiros

O artigo 3º, inciso iii da Constituição Federal estabelece como um dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil: “erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais”, evidenciando que além de demonstrado nos estudos e confirmado na percepção do povo, a redução das desigualdades é um dos objetivos fundantes desta nação.

Retornando a questão abordada anteriormente em relação ao acesso a serviços: de acordo com o resultado da pesquisa, 94% dos brasileiros concordam total ou parcialmente que os impostos pagos “[...] devem beneficiar, principalmente, a educação, moradia e saúde dos mais pobres”. A pesquisa mostra que a questão racial é evidente na percepção brasileira, aonde 81% dos entrevistados concordam com a afirmação de que “[...] pobres negros sofrem mais com a desigualdade no Brasil do que os pobres que são brancos”. Já em relação a justiça, 71% concordam que a justiça é mais dura com negros.

Em resumo, a população percebe que as desigualdades, sejam elas de classe ou de raça, afetam de maneira negativa o cotidiano da população, reiterando a necessidade de que as instituições cumpram sua função social: atender as necessidades básicas garantidas pela Constituição de 1988 voltada para o povo brasileiro, principalmente aqueles que sofrem com a fome, miséria, falta de saneamento e condições de vida digna. A seguir, analisaremos os indicadores de desigualdade racial no Brasil e no Espírito Santo.

3 DESIGUALDADE RACIAL E RACISMO

No Brasil, a raça faz diferença nos estudos sobre desigualdades? Após pensarmos nas diferentes concepções de desigualdades econômicas, utilizaremos o critério da raça para abordarmos teoricamente a desigualdade racial. A desigualdade racial é uma característica da sociedade tanto brasileira quanto capixaba, enquanto resultado das injustiças materiais e simbólicas

A escravidão durou mais de três séculos no país, este fato é fundamental no debate das relações raciais e combate a desigualdade racial. O Brasil foi o maior importador de escravos das Américas e o último país a abolir oficialmente o regime escravocrata (GONÇALVES, 2020).

Munanga (2008, p. 48) discorre a respeito da preocupação das elites no contexto pós abolição a respeito da “[...] influência negativa que poderia resultar da herança inferior do negro nesse processo de formação da identidade étnica brasileira.” (P. 48) A pluralidade racial originada no período colonial era vista como uma ameaça na constituição de uma nação que pensava branca. A política de embranquecimento promoveu a imigração europeia (portugueses, espanhóis, alemães, italianos, e etc.), tendo como objetivo de substituir a mão de obra escrava e branquear a população brasileira. Neste sentido, os negros não são inclusos no planejamento da nação, induzindo-os ao espaço social marcado por desigualdades, sejam elas sociais e/ou raciais. A falta de políticas específicas de combate a desigualdade racial, contribui com a perpetuação das condições sociais da população negra.

Para discutirmos as políticas sociais, enquanto caminho possível na redução de desigualdades sociais no geral, se faz necessária a análise articulada entre classe e raça. Neste trabalho, discutimos a desigual racial não apenas enquanto efeito de classe, mas efeito das diferenças simbólicas e materiais que assolam a população negra. Lima (2012) destaca as transformações recentes na sociedade brasileira ao implantar políticas de ações afirmativas, trazendo à tona uma discussão silenciada, a necessidade de políticas públicas específicas para reduzir a desigualdade racial, ou seja, admitir que apenas políticas de combate à pobreza não são suficientes para resolver a demanda de combate direto às consequências do racismo, assim como a erradicação do mesmo. Neste contexto, é fundamental enfatizar o protagonismo do movimento negro na conquista por políticas específicas de combate a desigualdade

racial, pois a mesma só foi possível após décadas de reivindicações por justiça social. (SANTOS, 2017)

De forma geral, a população preta ou parda vive de forma subalterna se comparada a população de cor ou raça branca no Brasil. As razões que explicam a desigualdade racial estão associadas ao histórico escravocrata no país e a falta de políticas de inclusão que permitam que a população negra equipare as condições de vida com a população branca. Florestan Fernandes (2007) indica que o problema foi gerado pela incapacidade da sociedade nacional em criar formas de absorver os antigos escravos no mercado de trabalho, os expulsando para as margens da sociedade. Fernandes (2007) afirma que a estrutura social impulsiona os negros para a pobreza, o desemprego e o subemprego, ou seja, subdesenvolvimento.

Uma das questões que prejudicam a promoção de políticas que erradiquem a marginalização socioeconômica dos negros é o conceito de democracia racial, que torna o racismo brasileiro silencioso e cúmplice. Munanga (2008) dialoga a respeito do mito da democracia racial, indicando que a mestiçagem biológica e cultural – promovida por políticas públicas, focadas no branqueamento da população brasileira, possibilitou a penetração no imaginário social da ideia de uma convivência harmoniosa entre os membros de todas as camadas sociais e grupos étnicos, dissimulando as desigualdades e encobrendo os conflitos sociais, visto que as comunidades não-brancas não desenvolvem consciência dos sutis mecanismos de exclusão na qual são vítimas da sociedade.

Nesse sentido, a meritocracia se torna um dos mecanismos de perpetuação da desigualdade racial, atribuindo ao indivíduo a culpa pela falta de oportunidades de ascensão, através do estigma de que os negros não fizeram o suficiente para ascender socialmente (ALMEIDA, 2019).

Silvério (2003) denomina “multicausalidade” o que impede de fato a equalização do déficit econômico e social dos negros, resultado entre injustiças simbólicas (preconceito) e injustiças econômicas que se retroalimentam num ciclo sem fim através das desvantagens no mercado de trabalho, condições de moradia e níveis educacionais. Afinal, por não possuírem a renda adequada precisam trabalhar desde muito jovens, os estudos ficam para segundo plano e articulado ao preconceito no mercado de trabalho, só lhe restam trabalhos subalternos com baixa remuneração,

tornando praticamente impossível a ascensão social e o rompimento com o ciclo de pobreza.

Segundo Renato Emerson do Santos (apud SANSONE, 1996), quando discutimos hierarquias raciais, diferenciamos “áreas duras” e “áreas moles”. Áreas duras são lugares e momentos onde a dimensão racial importa e pende de maneira negativa para os negros. Em contraposição, áreas moles são momentos e lugares onde a dimensão racial não é relevante, como num ciclo de amigos. Essa organização espaçotemporal delinea que, nos momentos e lugares que se define acesso as riquezas que a sociedade produz (acesso a educação, emprego, conhecimento e seus instrumentos de produção, posições de poder, entre outros) as diferenças raciais são mobilizadas de forma hierárquica. O preconceito no mercado de trabalho é uma das marcas dessa hierarquização. Essa diferença expressa a subjetividade do racismo brasileiro, identificando um padrão de relações raciais.

Ampliando a análise da questão racial, se faz necessário incluir no debate a perspectiva da descolonidade, enquanto alternativa para desconstrução das hierarquias sociais. Aqui partimos de conceito de colonialidade enquanto:

[...] padrão de poder que articula diversas dimensões da existência social. Trabalho, subjetividade, autoridade, sexualidade, cultura, identidade, entre outras, são todas dimensões constituintes das experiências sociais de indivíduos e grupos, e são constitutivas de um pacote de múltiplas relações de poder que, imbricadas, constituem a “colonialidade (SANTOS, 2017, p. 60)

Nessa perspectiva a colonialidade é o fundamento e o que mantém historicamente o sistema capitalista, segundo Santos (apud GROSGOUEL, 2010), o capitalismo se funda e se mantém no mundo pelo “conjunto de relações de dominação e exploração, hierarquias sociais que pluralizam as experiências ordenando o primado de suas relações” (SANTOS, 2017, p. 61). Sendo assim, as hierarquias sociais são fundantes do sistema econômico vigente e a descolonidade surge enquanto proposta para refletir acerca da nossa estrutura social.

Do ponto de vista descolonial, surge a possibilidade de refletirmos sobre o racismo enquanto sistema de poder, sendo assim, não apenas como propulsor das desigualdades que assolam determinados grupos, mas como princípio de conduta e regulador (SANTOS, 2017).

Diante do exposto, surge a necessidade de o Estado agir afirmativamente, promovendo políticas que mitiguem a desigualdade racial. Joaquim Gomes (2001) reitera que as ações afirmativas são criadas com o objetivo de eliminar os efeitos persistentes (psicológicos, culturais e comportamentais) da discriminação do passado, que tendem a se perpetuar. Esses efeitos demonstram a característica estrutural do racismo, “[...] espelhada nas abissais desigualdades sociais entre grupos dominantes e grupos marginalizados” (P. 174).

Silvio de Almeida, em sua obra *Racismo Estrutural*, estratifica o racismo em três níveis: individualista, institucional e estrutural. O racismo individualista explica o racismo enquanto resultado de ações individuais ou coletivas, atribuídos a grupos isolados. O racismo institucional refere-se não só aos comportamentos individuais, mas ao funcionamento das instituições, que atuam em “dinâmica que confere, ainda que indiretamente, vantagens e privilégios com base na raça” (ALMEIDA, 2019, p. 30).

O aspecto mais completo é o racismo estrutural. A concepção estrutural do racismo, discutida pelo autor, revela o racismo enquanto processo político e histórico em decorrência da própria estrutura social, ou seja, o modus operandi em que se constituem relações políticas, econômicas, jurídicas e até familiares (ALMEIDA, 2019). Em resumo, o preconceito está estruturado no tecido social.

A desigualdade racial não é determinada apenas pela ação individual de determinados indivíduos ou grupos, mas também por um conjunto de mecanismos institucionais, cuja instituições foram hegemônicas por determinados grupos sociais que utilizam das instituições para impor seus interesses políticos e econômicos, sendo o racismo um de seus componentes orgânicos, ou seja, as “instituições são racistas porque a sociedade é racista”, ALMEIDA (2019, p. 39).

Assim sendo, Almeida (2019) estabelece como dever de uma instituição preocupada com a questão racial promover políticas internas que busquem:

- Promover a igualdade e a diversidade em suas relações internas e com o público externo – por exemplo, na publicidade;
- Remover obstáculos para a ascensão de minorias em posições de direção e de prestígio na instituição;

- Manter espaços permanentes para debates e eventual revisão de práticas institucionais;
- Promover o acolhimento e possível composição de conflitos raciais e de gênero.

Denilson de Oliveira (2017), ao analisar as facetas do racismo, pressupõe que o racismo produz afastamentos não só materiais, mas também simbólicos, definindo limites e fronteiras acerca da humanidade do outro. Por conseguinte, é esperado dos corpos racialmente inferiorizados comportamentos regulados, sendo assim fazem uso diferenciado dos espaços e das escalas da vida, pois são corpos matáveis.

Nesse contexto, a violência racial encontra margens para crescer, visto que a constante opressão, seja direta ou indireta, contra a população negra não gera revolta na sociedade brasileira.

O racismo separa os grupos que devem ter uma vida [e uma espacialidade] ampliada dos que merecem ser tratados como indivíduos descartáveis [e uma espacialidade restrita], pois, em espaços de riqueza da cidade marcados pela norma, regularidade, homogeneidade, o racismo é condição de aceitabilidade do genocídio. (OLIVEIRA, 2017, p. 95).

São diversos fatores que contribuem com a perpetuação do racismo na sociedade brasileira, fatores esses que não cabem julgamento e culpa nesse trabalho. Deve-se articular uma estratégia de ação direta multifatorial que englobe todas as facetas do racismo.

Não há pretensão de resolver o problema colocado, mas sim evidenciar a necessidade de ações antirracistas em favor de uma mudança social, institucional e estrutural na promoção do extermínio do racismo na sociedade brasileira. Já que observamos que raça é um ponto determinante na divisão de classes.

Diante do exposto, evidenciamos que desigualdade é um termo múltiplo, pois abrange as inúmeras formas de disparidade, sejam elas econômicas, raciais, de gênero, entre infinitas possibilidades. A desigualdade racial brasileira não se limita a uma questão de classe, pois se consolida na formação do Brasil enquanto nação, em decorrência das subjetividades herdadas do longo período escravocrata. E se perpetua até os dias atuais na falta de políticas que produzam resultado para diminuir a desigualdade racial.

4 INDICADORES DE DESIGUALDADES

Os indicadores populacionais são fundamentais nessa pesquisa, pois nos permitem analisar de maneira concreta o nível de desenvolvimento da população negra no Brasil e no Espírito Santo, quando comparada a população de raça ou cor branca.

Neste trabalho foram utilizados os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD com informações referentes a 2015 (último ano da pesquisa), organizados pelo IJSN - Instituto Jones dos Santos Neves, através da Síntese de Indicadores Sociais do Espírito Santo – 2016, elaborada com o objetivo de analisar as recentes tendências da dinâmica demográfica do Espírito Santo, a partir das mudanças ocorridas no período entre 2005 a 2015.

Também utilizamos a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD Contínua, pesquisa substituta a PNAD, que propicia uma cobertura territorial mais abrangente. Foram empregados os dados do ano de 2018, para observar mudanças ocorridas no período entre 2012 a 2018.

De acordo com dados da PNAD-C referente ao ano de 2019, a população do Espírito Santo soma 4.015.000 habitantes, sendo que a população negra representa 61,7% deste total, enquanto brancos representam 37,58%. Essa informação será útil para acompanhar as comparações estatísticas.

Além desses, utilizamos dados do Atlas da Violência 2021, elaborados pelo o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) e o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) em parceria com o Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN), a partir dos dados do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) e do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan) do Ministério da Saúde referente ao ano de 2019.

O IBGE, o FBSP e o IJSN decidiram avaliar separadamente dados de orientação sexual e identidade de gênero devido à complexidade da questão observada no baixo preenchimento de dados para essas variáveis, destacando como louvável a ação do Ministério da Saúde de incorporar esses campos para a compreensão das diferentes formas de violência que atingem pessoas LGBTQI+, sinalizando também a necessidade de garantir a melhoria da informação.

Diante do exposto, o primeiro tópico analisado será pobreza.

4.1 POBREZA

Neste trabalho, abordaremos a concepção de pobreza multidimensional para refletir acerca das múltiplas formas de manifestação da pobreza. Assim sendo, a abordagem multidimensional propõe que a pobreza não está associada unicamente a falta de renda. Aparício (apud SEN, 2000) aborda a pobreza segundo a “perspectivas das capacidades”:

Nessa abordagem, o desenvolvimento consiste no processo de expansão das capacidades (capabilities) ou das liberdades substantivas das pessoas para promover seus objetivos e escolher um estilo de vida que elas com razão valorizam. Nesse sentido, a pobreza é vista como ausência de capacidades. (APARICIO, 2012, p. 3).

Neste sentido, a pobreza significa insuficiência das liberdades substantivas ou capacidades individuais. A liberdades substantivas e as capacidades individuais simbolizam os processos que permitem a liberdade de ações e processo de decidir, por exemplo, diferentes oportunidades concretas disponíveis ao indivíduo, que possam permitir a realização das potências humanas (APARICIO, 2012).

A pobreza sendo analisada na perspectiva multidimensional nos permite observar uma concepção de desenvolvimento não apenas econômico, mas que engloba o desenvolvimento enquanto realização das potencialidades humanas, sendo assim, valorizando a condição de agente dos indivíduos, enquanto capazes de provocar mudanças em si e no mundo (APARICIO, 2012).

Nessa lógica, tanto o principal meio quanto o principal fim do desenvolvimento é a expansão da liberdade, ampliando as possibilidades do ser, sendo assim, as oportunidades sociais (educação, saúde, lazer e inserção no mercado de trabalho) são o caminho que destina a liberdade do indivíduo alcançar melhores condições de vida. Neste caminho, as oportunidades são essenciais por ampliar as possibilidades de agir (APARICIO, 2012).

Para além das questões monetárias, se faz necessário analisar as desigualdades em uma perspectiva de desenvolvimento humano, onde as pessoas tenham a oportunidade de exercer suas humanidades para além da sobrevivência.

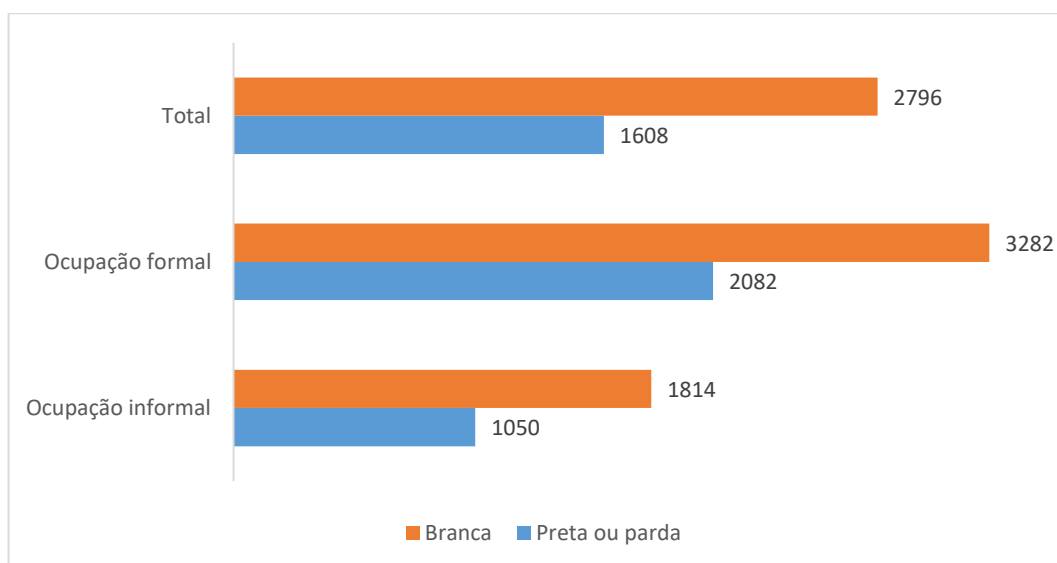
Para embasar os indicadores socioeconômicos que apresentam as desigualdades raciais no Brasil e no Espírito Santo, utilizaremos a pobreza

dimensional, pois a posse de recursos econômicos é essencial porque constitui a possibilidade de expansão das capacidades (APARICIO, 2012).

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), apesar de representarem 55,8% da população brasileira há mais pretos ou pardos entre os pobres – entre os 10% com o menor rendimento no Brasil, a população preta ou parda ocupa 75,2%. Assim como, pretos ou pardos são minoria entre os ricos – entre os 10% com maior rendimento, a população preta ou parda ocupa apenas 27,7%. De acordo com o IBGE, devido à semelhança existente nas estatísticas sociais entre pretos e pardos, é possível agrupá-los em uma categoria única, a de negros.

O gráfico 1 enfatiza a diferença de rendimentos por raça ou cor no Brasil, pois a disparidade nos ganhos é persistente independentemente do tipo de ocupação no indivíduo, seja formal ou informal.

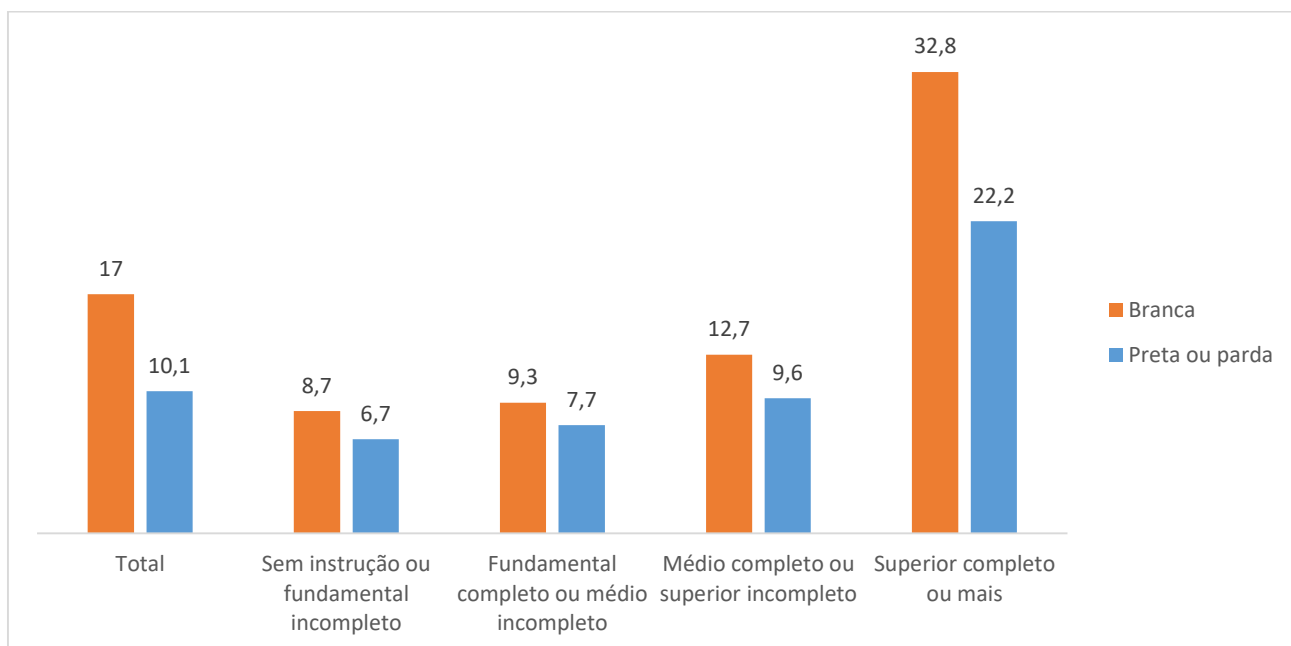
Gráfico 1 – Rendimento médio real habitual do trabalho principal das pessoas ocupadas (R\$/mês).



Fonte: IBGE, Desigualdades sociais por raça ou cor no Brasil 2019.

No gráfico 2, evidenciamos que, no Brasil, mesmo nos casos onde o nível de instrução é maior, o rendimento das pessoas pretas ou pardas é menor do que das pessoas brancas. Indicando que o aumento do grau de escolaridade exclusivamente não garante a redução das desigualdades de raça no quesito financeiro.

Gráfico 2 – Rendimento médio real habitual do trabalho principal das pessoas ocupadas por nível de instrução (R\$/hora).



Fonte: IBGE, Desigualdades sociais por raça ou cor no Brasil 2019

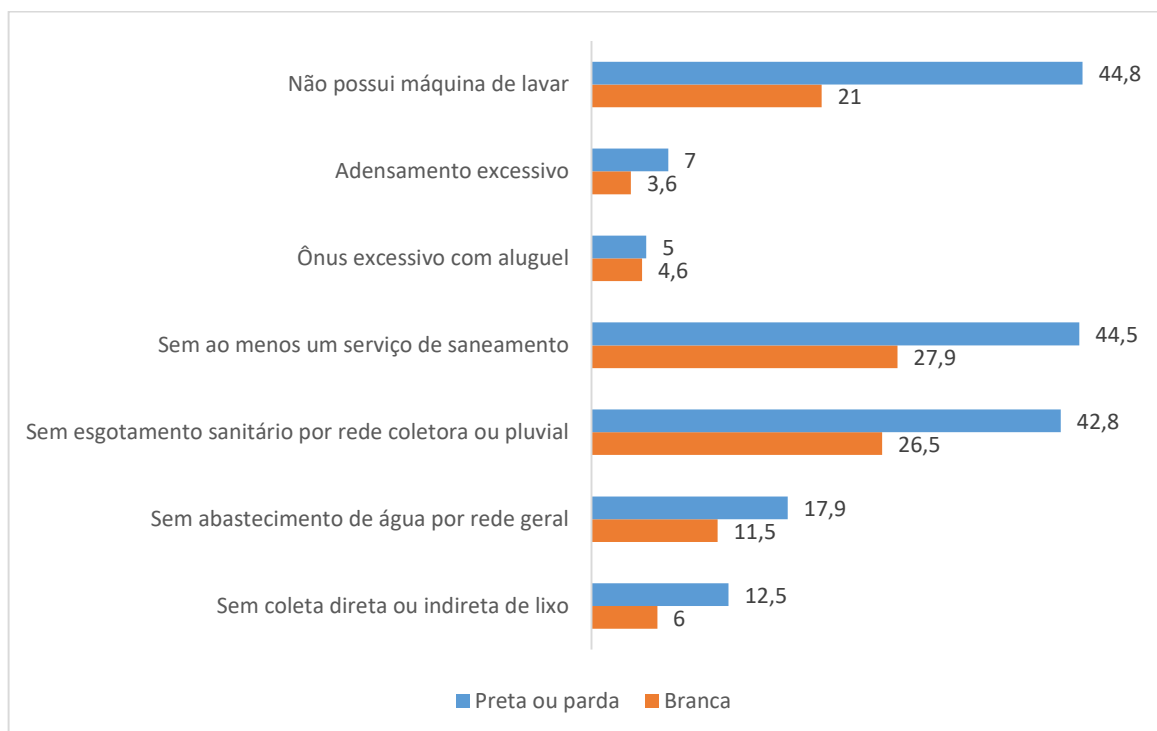
Nota: Pessoas de 14 ou mais anos de idade.

De acordo com o gráfico 2, identificamos que, no Brasil, a desigualdade de renda entre brancos e negros existe em todos os níveis educacionais. Desde os indivíduos sem instrução ou que não completaram o ensino fundamental até aqueles que possuem ensino superior completo.

A maior discrepância nos valores apresentados é encontrada naqueles que possuem ensino superior completo, significando que mesmo que o indivíduo negro atinja maiores níveis educacionais, alcançará retorno financeiro menor quando comparado aos indivíduos brancos.

Ao analisarmos dados populacionais brasileiros referente a desigualdade de acesso a serviços no país, comprovamos que não é apenas na dimensão da renda que a desigualdade se materializa. Segundo a PNAD Continua 2018, entre as residências em domicílio com inadequações domiciliares por raça ou cor, enquanto 26,5% da população branca brasileira não possui esgotamento sanitário por rede coletora ou pluvial, 42,8% da população negra está na mesma condição, como mostra o gráfico 3:

Gráfico 3 – Pessoas residindo em domicílios sem acesso a serviços de saneamento, com inadequações domiciliares e posse de bens (%).



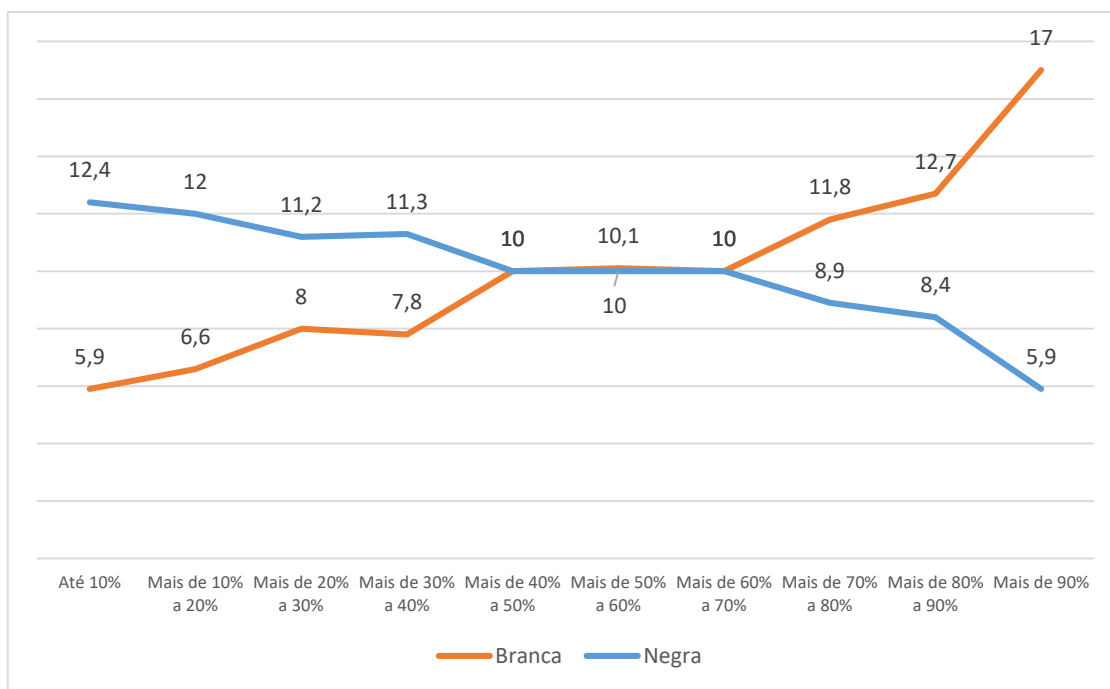
Fonte: IBGE, Desigualdades sociais por raça ou cor no Brasil 2019.

Vale destacar que, em 2018, 44,8% da população negra ou parda vivia em domicílios sem máquina de lavar, mais que o dobro do percentual da população branca (21,0%). Sugerindo que pessoas pretas ou pardas, principalmente mulheres, assumem uma carga maior de afazeres domésticos, como lavanderia e outros trabalhos não remunerados.

Conforme discutido no primeiro capítulo, a renda monetária não é um fator exclusivo determinante de desigualdades pois existem outras variáveis não monetárias que afetam a renda da população (DEDECCA, 2012). No tocante a questão racial, observamos que a herança histórica e ausência de políticas públicas específicas de combate a desigualdade racial, deixaram marcas profundas na trajetória de indivíduos de raça ou cor preta ou parda, tanto na renda quanto no acesso a serviços.

Analisando o contexto do Espírito Santo, o gráfico 4 possibilita enxergarmos de forma nítida e detalhada a desigualdade entre negros e brancos no estado.

Gráfico 4 – Distribuição percentual da população residente em domicílios particulares por cor ou raça, segundo as classes de percentual de pessoas em ordem crescente de rendimento mensal domiciliar per capita, Espírito Santo, 2018



Fonte: IJSN, Pobreza, distribuição e desigualdade de renda 2020.

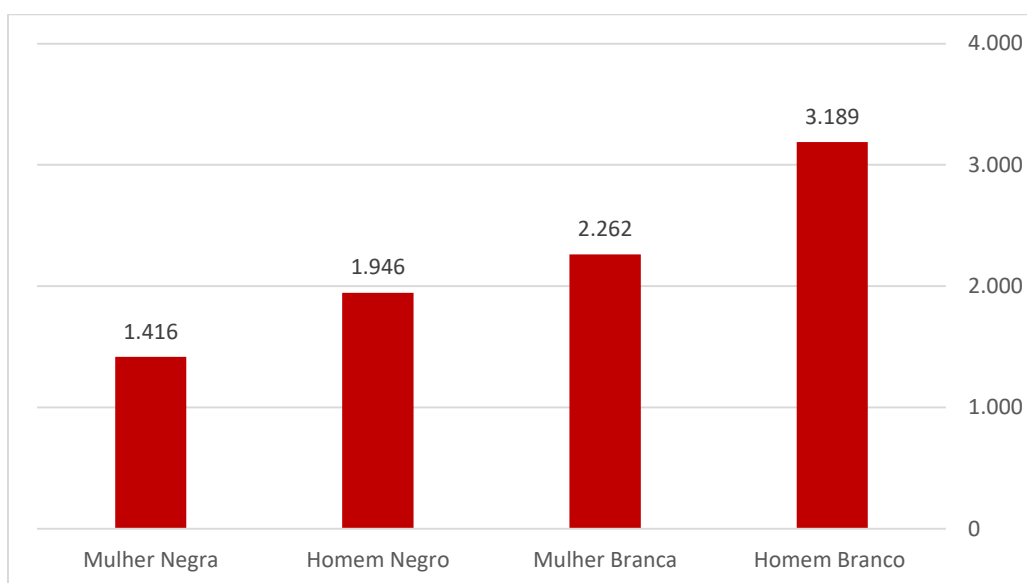
No período analisado, a população negra representava

Ao observarmos os 10% mais pobres no Espírito Santo, constatamos que as pessoas negras representam 12,4%. Enquanto os brancos somam apenas 5,9% na mesma faixa, ou seja, os negros apresentam mais que o dobro do índice dos brancos. Nas classes do centro da distribuição de renda, a igualdade é alcançada na proporção dos 10%. Quando chegamos aos 10% mais ricos, testemunhamos uma situação oposta ao início da análise. Brancos representam 17%, porém negros somam apenas 5,9%. Sendo assim, a chance de uma pessoa negra pertencer aos 10% com maior rendimento é quase 3 vezes menor do que as chances de uma pessoa branca.

Dessa forma, identificamos que, de forma explícita, as extremidades expressam a desigualdade racial no Espírito Santo, ou seja, os negros são a maioria entre os pobres e a minoria entre os ricos, assim como os brancos são a minoria entre os pobres e a maioria entre os mais ricos. Os dados refletem a desigualdade encontrada no âmbito nacional, conforme analisamos anteriormente.

Dentro das análises raciais, destacamos a importância da interseccionalidade, que é uma característica teórica que nos ajuda a pensar sobre as diversas formas de opressão que permeiam os indivíduos. Se resume a interação entre dois ou mais eixos de subordinação, entre eles gênero, raça, etnia, classe e outros (CRENSHAW, 2002). Por esse motivo, não podemos deixar de incluir a variável de gênero na questão racial e seu impacto na renda da população capixaba, como demonstra o gráfico o 5.

Gráfico 5 – Renda média real de todas as fontes (R\$) das pessoas de 15 anos ou mais de idade, por cor ou raça e sexo, Espírito Santo, 2018



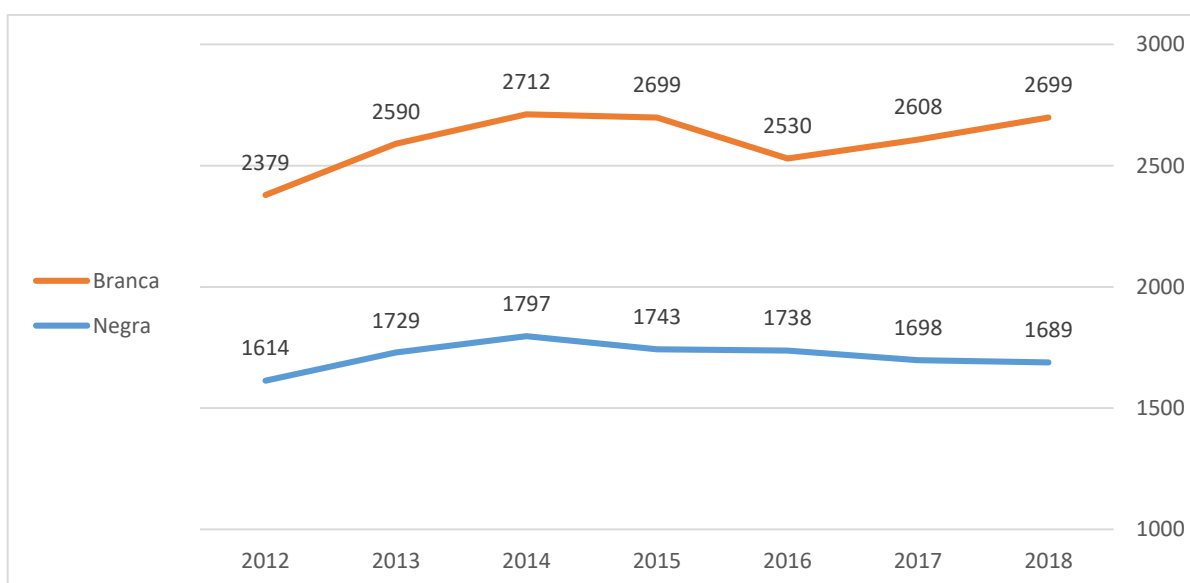
Fonte: IJSN, Pobreza, distribuição e desigualdade de renda 2020.

Conforme apontam os dados de 2018, a condição de ser mulher e negra no Espírito Santo, implica em ter uma RMR TF 37,4% menor do que a do homem negro, 59, 8% menor do que a mulher branca e 125,2% menor do que a do homem branco.

Os dados de Renda Média Real de Todas as Fontes – RMRTF 2018 revelam o lugar social reservado para as mulheres negras no Espírito Santo. Diante do exposto, compreendemos que além de sofrer o impacto do racismo, as mulheres negras sofrem com o patriarcalismo, sendo obrigadas a lidar com os efeitos socioeconômicos resultantes da interseccionalidade. Além do impacto de outras variantes não analisadas nesse trabalho, como orientação sexual, identidade de gênero, religião e outros.

A desigualdade não é estática, pois possui variações de acordo com as condições estabelecidas pela economia, ações governamentais, mercado de trabalho, entre outros. Por isso se faz necessária a análise de uma série histórica na busca de entender a variação da renda por cor ou raça no estado, desta forma elaboramos o gráfico 6 feito levando em conta série histórica entre 2012 e 2018.

Gráfico 6 – Rendimento médio de todos os trabalhos por cor ou raça, Espírito Santo, 2012 a 2018



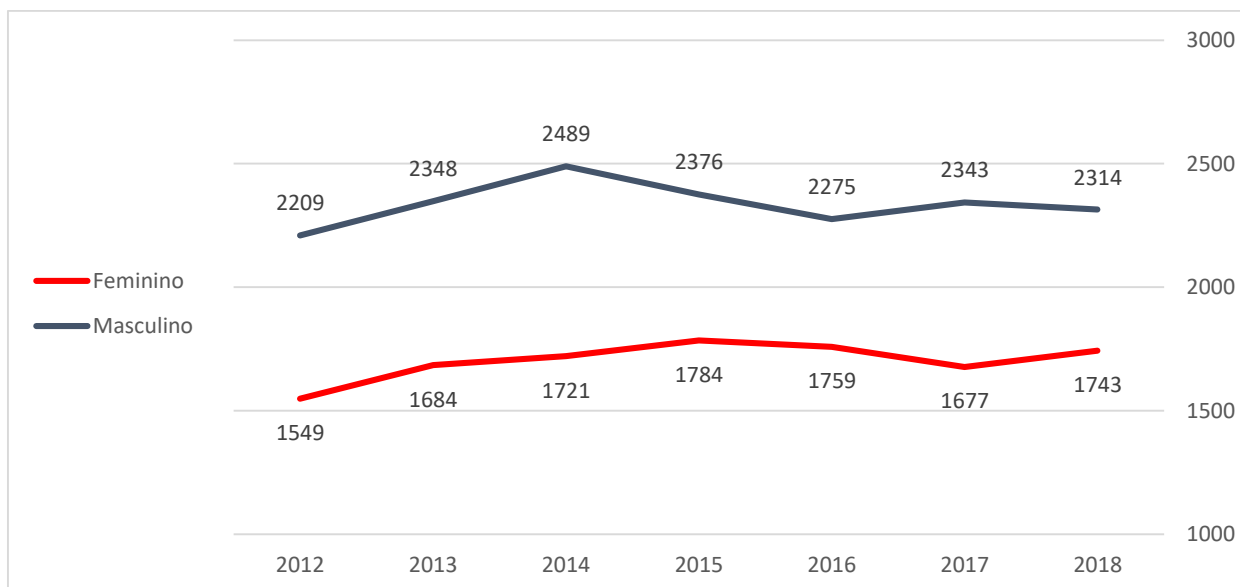
Fonte: IJSN, Pobreza, distribuição e desigualdade de renda 2020.

De acordo com os dados de rendimento médio de todos os trabalhos por cor ou raça, a desigualdade na renda do trabalho cresceu no Espírito Santo no período de 2012 a 2018. Os rendimentos médios mensais para todos os trabalhos dos brancos aumentaram 13,5%, ou 8,8 pontos percentuais. Superior ao aumento da renda dos negros (4,7%). Mas a informação que nos impressiona é que em 2012, os brancos ganhavam, em média, 47,4% a mais que os negros, e em 2018 a diferença subiu para 59,78%. Isso pode ter ocorrido pela falta de políticas específicas de combate a desigualdade racial.

Deste modo, no período citado, o Espírito Santo retrocedeu no combate às desigualdades raciais no quesito renda, sinalizando a necessidade de políticas públicas específicas que tenham como objetivo reduzir essa desigualdade, pois constatamos que quando não há implementação destas, não observamos a redução das desigualdades raciais.

A variante de gênero e seu impacto na renda, analisada anteriormente, merece destaque no período analisado, pois apresenta resultados de diferentes proporções encontrada em raça ou cor. No gráfico 7 é possível observar a variação de todos os rendimentos por sexo no Espírito Santo entre 2012 e 2018.

Gráfico 7 – Rendimento médio de todos os trabalhos por sexo, Espírito Santo, 2012 a 2018



Fonte: IJSN, Pobreza, distribuição e desigualdade de renda 2020.

Neste século, o trabalho tornou-se uma importante ferramenta para reduzir a desigualdade em geral (IJSN, 2020). Vale ressaltar, no entanto, que uma análise dos dados de rendimentos do trabalho no Espírito Santo durante o período citado, mostrou aumento da desigualdade entre negros e brancos, porém entre homens e mulheres, os dados registram redução da desigualdade de gênero.

Portanto, os dados nos mostram que raça é uma condição determinante de maior desigualdade, se comparada à população de raça ou cor branca, tanto no aspecto monetário quanto no não monetário. Conseqüentemente, a desigualdade inclui todos, mas a pobreza é majoritariamente preta e parda.

Entre as manifestações da desigualdade, a de raça ocupa um lugar de destaque no debate, não apenas pela severidade e profundidade, negros vivem menos, ganham menos e estudam menos (IBGE, 2019), mas também porque

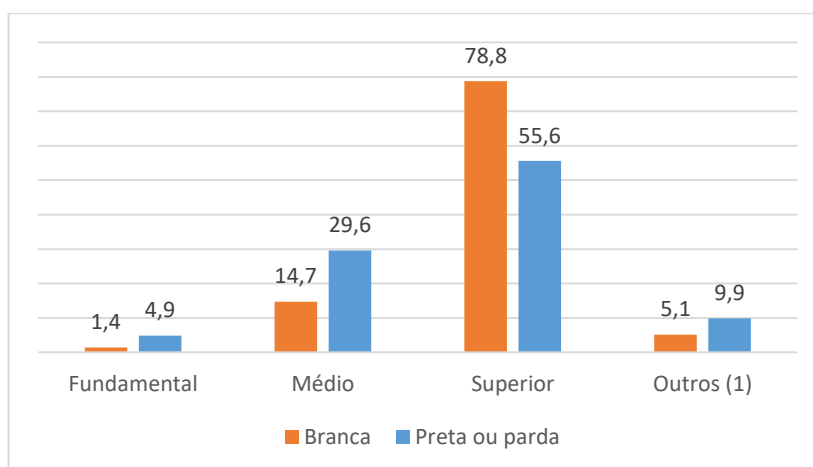
relembra um trágico capítulo da história da humanidade marcado pela exploração, violência e sofrimento, onde resquícios permanecem presentes na sociedade.

4.2 EDUCAÇÃO

A educação, quando associada a outros elementos de combate às desigualdades, é um caminho possível para superação das disparidades sociais. A multicausalidade, descrita por Silvério (2003), é o que explica a perpetuação das diferenças dos níveis educacionais. A população preta ou parda apresenta menores rendas quando comparada aos brancos, representando a maioria entre os mais pobres, conseqüentemente, os jovens buscam trabalhos para complementar a renda da família de forma precoce. E assim, abandonam os estudos ou não avançam para o ensino superior. A falta de qualificação os obriga a aceitar condições subalternas e precárias de trabalho em prol de uma renda que permita a sobrevivência – faltando espaço para os estudos, impedindo a ascensão social do grupo. Por isso, as políticas de combate às desigualdades raciais são fundamentais na promoção da equidade.

Além dos índices de renda e condições de moradia expressarem o déficit nas condições de vida digna, os estudos acerca do acesso à educação também comprovam a diferença de oportunidades que assolam os negros brasileiros, assim como demonstra o gráfico 8:

Gráfico 8 – Distribuição dos estudantes de 18 a 24 anos, segundo o nível de ensino frequentado (%)



Fonte: IBGE, Desigualdades sociais por raça ou cor no Brasil 2019.

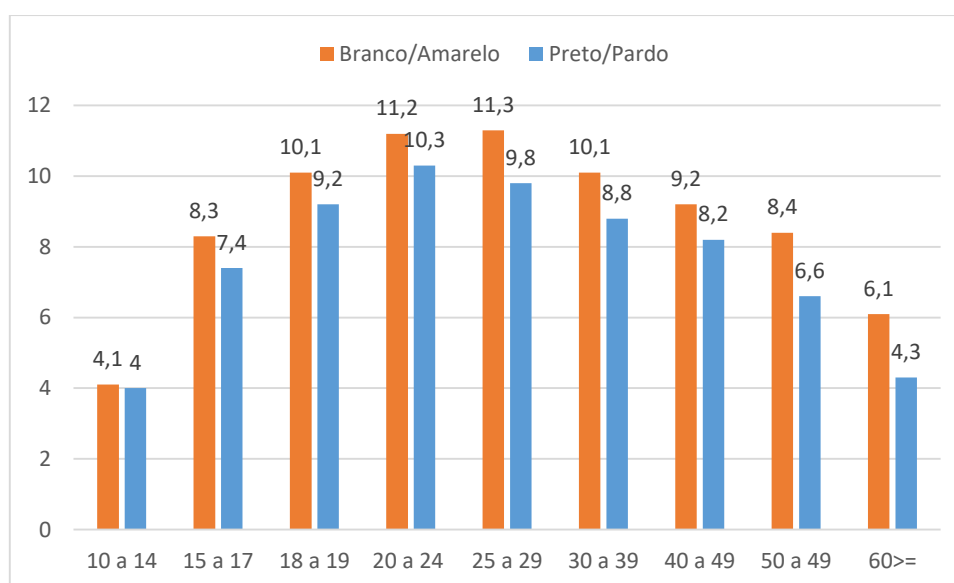
(1) Inclui alfabetização de jovens e adultos e educação de jovens e adultos do ensino fundamental ou ensino médio.

Na interpretação do gráfico 8, quando comparamos brancos e negros, notamos que entre os jovens de 18 a 24 anos, 44,4% dos jovens negros estão frequentando o ensino fundamental, ensino médio ou EJA (alfabetização, ensino fundamental ou médio), enquanto a proporção de jovens brancos na mesma condição é de 21,2%.

Ao analisamos a frequência no ensino superior, vemos que 78,8% dos jovens brancos estão cursando o ensino superior, enquanto a proporção de jovens negros neste quesito é 55,6%. O IBGE considera como fator determinante na análise dos resultados apresentados, a maior proporção de jovens pretos ou pardos que não dão seguimento aos estudos pela necessidade de trabalhar ou procurar emprego. Em 2018, entre jovens de 18 a 24 anos com ensino médio completo que não estavam frequentando a escola por tais motivos, 61,8%, eram pretos ou pardos.

Os dados do Espírito Santo expressam o que já observamos no Brasil, indivíduos de raça ou cor preto ou pardo possuem número médio de anos de estudos inferiores se comparado aos indivíduos de raça ou cor branco ou amarelo. No gráfico 9 analisaremos a escolaridade por anos de estudo por raça ou cor no Espírito Santo no ano de 2015.

Gráfico 9 – Escolaridade segundo faixas de idade por cor ou raça, Espírito Santo, 2015



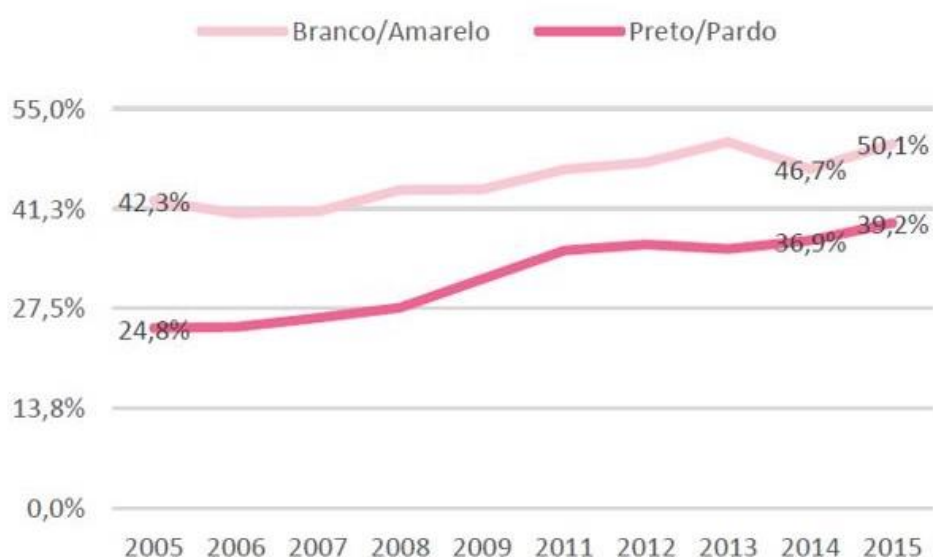
Fonte: IJSN, Síntese dos indicadores sociais do Espírito Santo 2016.

Em todas as faixas etárias, os indivíduos de cor ou raça branca/amarela estudam por mais tempo quando comparamos aos indivíduos de cor ou raça

preto/pardo. Na menor faixa etária a diferença não é significativa, mas logo a diferença cresce e nas maiores faixas etárias encontramos as maiores disparidades.

No Espírito Santo, a desigualdade na educação por raça ou cor se intensifica na fase adulta, por isso uma análise mais detalhada é indispensável para entendermos as variações da série histórica considerada (2005-2015), conforme o gráfico 10:

Gráfico 10 – Proporção de pessoas com 25 anos ou mais e no mínimo 11 anos de estudo por cor ou raça, Espírito Santo, 2005 a 2015



Fonte: IJSN, Síntese dos indicadores sociais do Espírito Santo 2016.

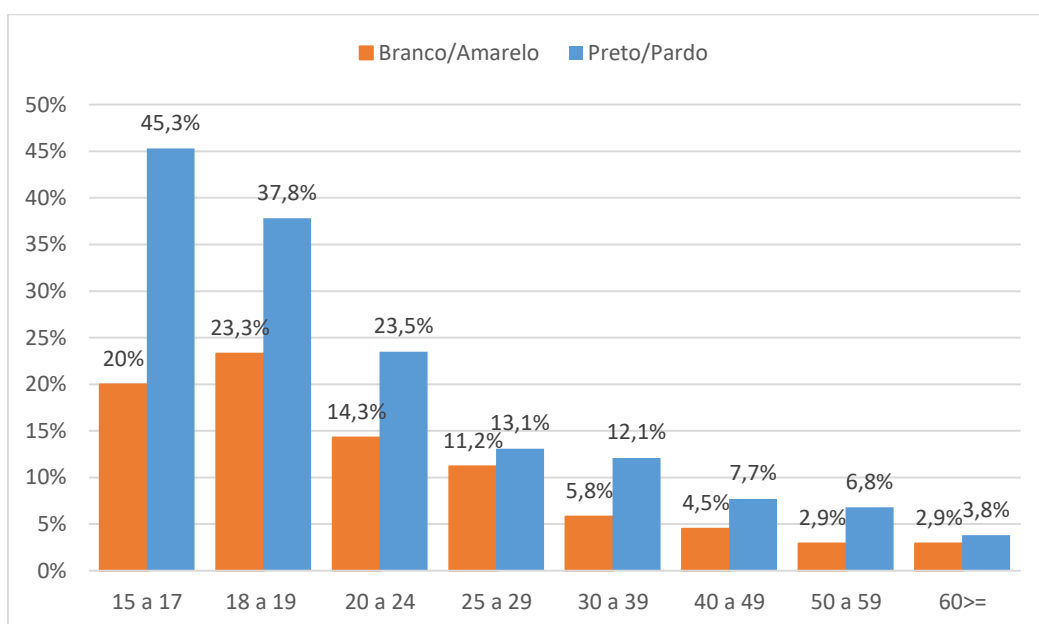
O gráfico 10 mostra a proporção de pessoas com 25 anos ou mais e no mínimo 11 anos de estudo, indicando crescimento em ambas as cores ou raças. O destaque de crescimento entre 2005 e 2015 é na proporção de negros com 11 ou mais anos de estudos, onde o aumento foi de 14,4 pontos percentuais, enquanto brancos apresentaram crescimento de 7,8 pontos percentuais. No âmbito educacional, o Espírito Santo avançou no combate às desigualdades raciais de educação no período citado, a redução apresentada foi de 6,6 pontos percentuais.

4.3 DESEMPREGO

O desemprego refere-se às pessoas com idade para trabalhar que não estão trabalhando, mas estão disponíveis e tentam encontrar trabalho. Neste quesito, observamos o desemprego enquanto uma barreira na redução das desigualdades.

Valter Silvério destaca que o conceito de multicausalidade retrata de forma ampla a situação da população de raça ou cor preto ou parda. A união de diversos fatores que se retroalimentam perpetuando o ciclo de pobreza e miséria. No que diz respeito a taxa de desemprego, observada em 2015, o gráfico 11 nos mostra que, no Espírito Santo, os indivíduos pretos ou pardos apresentam maior índice de desemprego:

Gráfico 11 – Taxa de desemprego segundo faixas etárias por cor ou raça, Espírito Santo, 2015



Fonte: IJSN, Síntese dos indicadores sociais do Espírito Santo 2016.

Para todas as faixas etárias do gráfico, no que se refere à cor ou raça, a população negra apresenta suas taxas de desemprego maiores que a população branca ou amarelas, com uma diferença muito mais significativa para os mais jovens, de 15 a 24 anos. A partir dos 25 anos, apesar da redução, as taxas de desemprego continuam refletindo a desigualdade racial.

De acordo com a Constituição Federal, através do Art. 6º, parágrafo único, o trabalho é um dos direitos sociais – que configuram direitos humanos fundamentais, destinados a melhorar as condições de vida dos mais necessitados, visando alcançar a igualdade social. Porém, ao analisarmos as taxas de desemprego no Espírito Santo em 2015, observamos altos índices de desemprego na juventude, a partir de 25 anos a taxa sofre uma redução brusca. Cabe ao Estado, o papel fundamental na redução

das desigualdades, promovendo a efetivação dos direitos sociais já garantidos legalmente. (ARRETCHE, 2018)

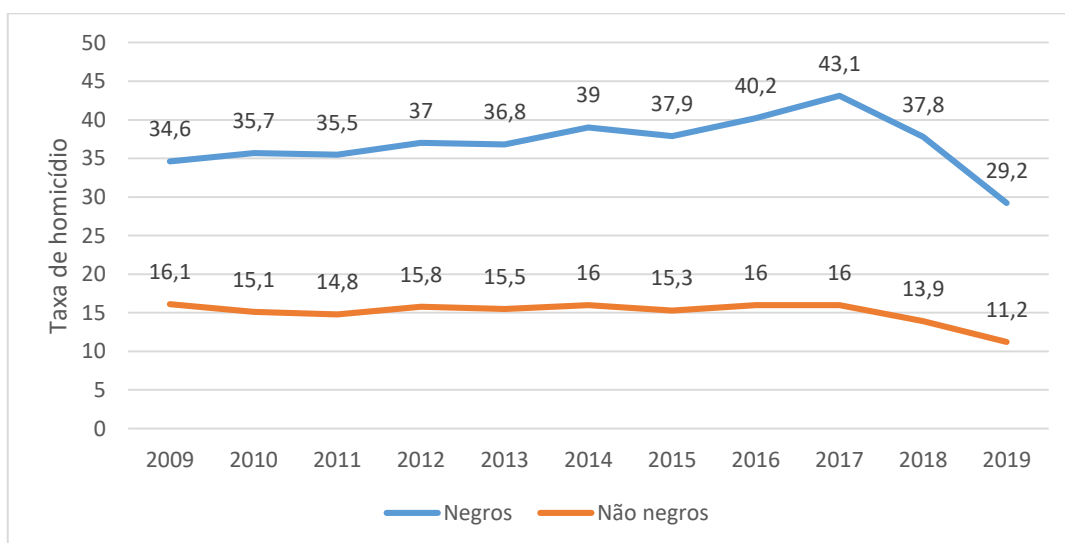
4.4 VIOLÊNCIA

Segundo o Atlas da Violência 2021, a intensa concentração de pretos e pardos entre as mortes violentas ocorridas no Brasil não constitui uma novidade ou fenômeno recente, pois desde a década de 1980 é observado a crescente taxa de homicídio entre a população negra, principalmente os mais jovens.

A violência física reflete uma das características mais nociva do racismo, a aceitação da condição de matáveis entre os corpos negros, como propõe Oliveira (2017). Dessa maneira, os indicadores sociais apresentam a perpetuação da desigualdade racial ao longo do tempo, sem perspectiva de melhora.

De acordo com o Atlas da Violência 2021, no Brasil, os negros representaram 77% das vítimas de homicídios em 2019, com uma taxa de homicídio de 29,2 a cada 100 mil habitantes, enquanto a população não negra apresenta taxa de 11,2 a cada 100 mil habitantes. A chance de um negro ser assassinado é 2,6 vezes superior a uma pessoa não negra, sendo assim, a taxa de violência letal contra pessoas negras foi 162% maior do que entre não negras. Como demonstra o gráfico 12:

Gráfico 12 – Taxa de Homicídios de Negros e de Não Negros a cada 100 mil Habitantes Dentro destes Grupos Populacionais, 2009 a 2019

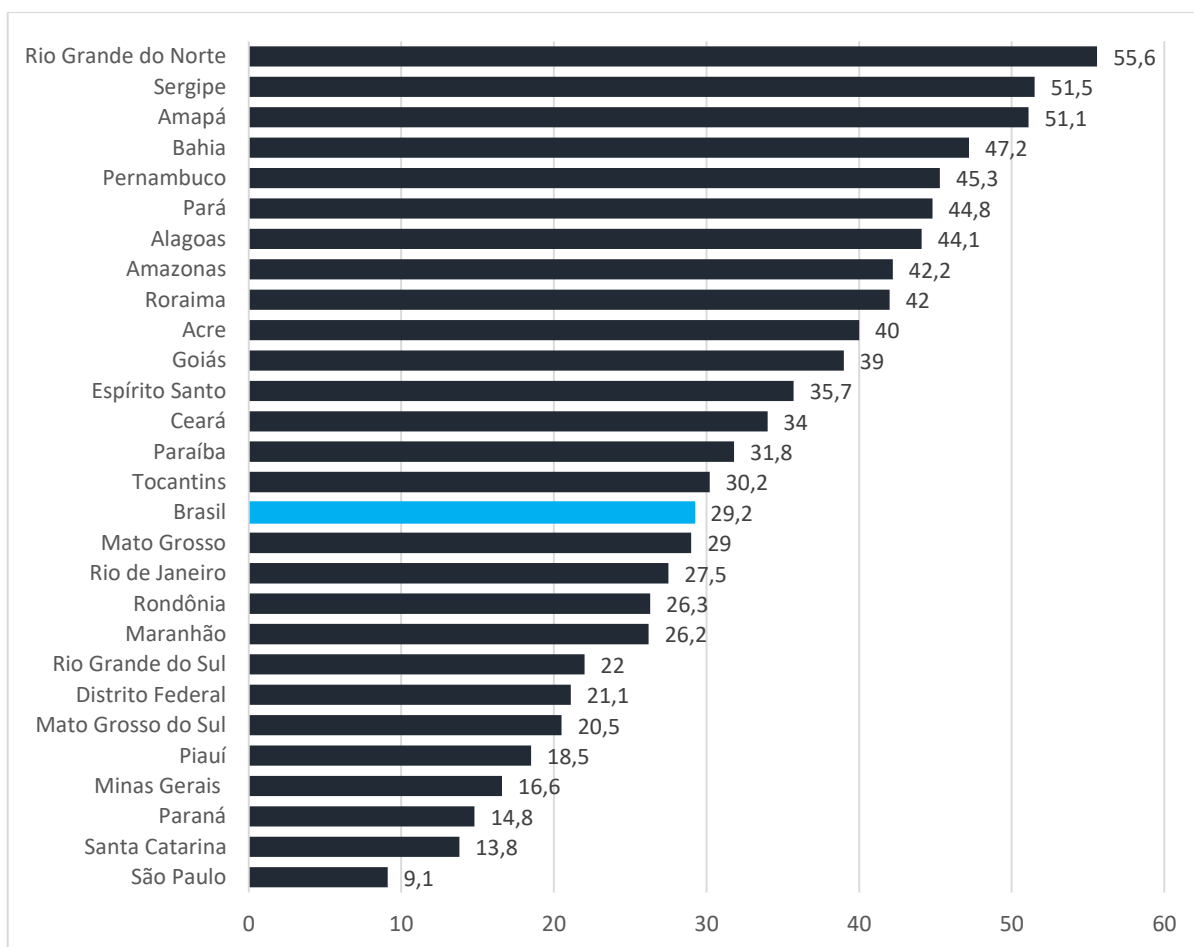


Fonte: IPEA-FBSP, Atlas da Violência 2021.

De acordo com os dados, a redução geral das taxas de homicídios foi mais concentrada entre os grupos não negros do que entre os negros. Há várias explicações para isso, por exemplo, a associação de variáveis socioeconômicas e demográficas, que definem um lugar social mais vulnerável aos negros na hierarquia social e que limitam o seu acesso e usufruto às condições de vida melhores (CERQUEIRA; MOURA, 2014); a reprodução de estereótipos raciais pelas instituições do sistema de justiça criminal, sobretudo as polícias, que operam estratégias de policiamento baseadas em critérios raciais e em preconceitos sociais, tornando a população negra o alvo preferencial de suas ações (SINHORETTO; BATITUTTI; MOTA, 2014); e a ausência de políticas públicas específicas que combatam as desigualdades vividas por essa parcela da população, inclusive territoriais.

O gráfico 13 apresenta a taxa de homicídios de negros por Unidade Federativa referente ao ano de 2019:

Gráfico 13 – Brasil: Taxa de Homicídios de Negros por UF (2019)

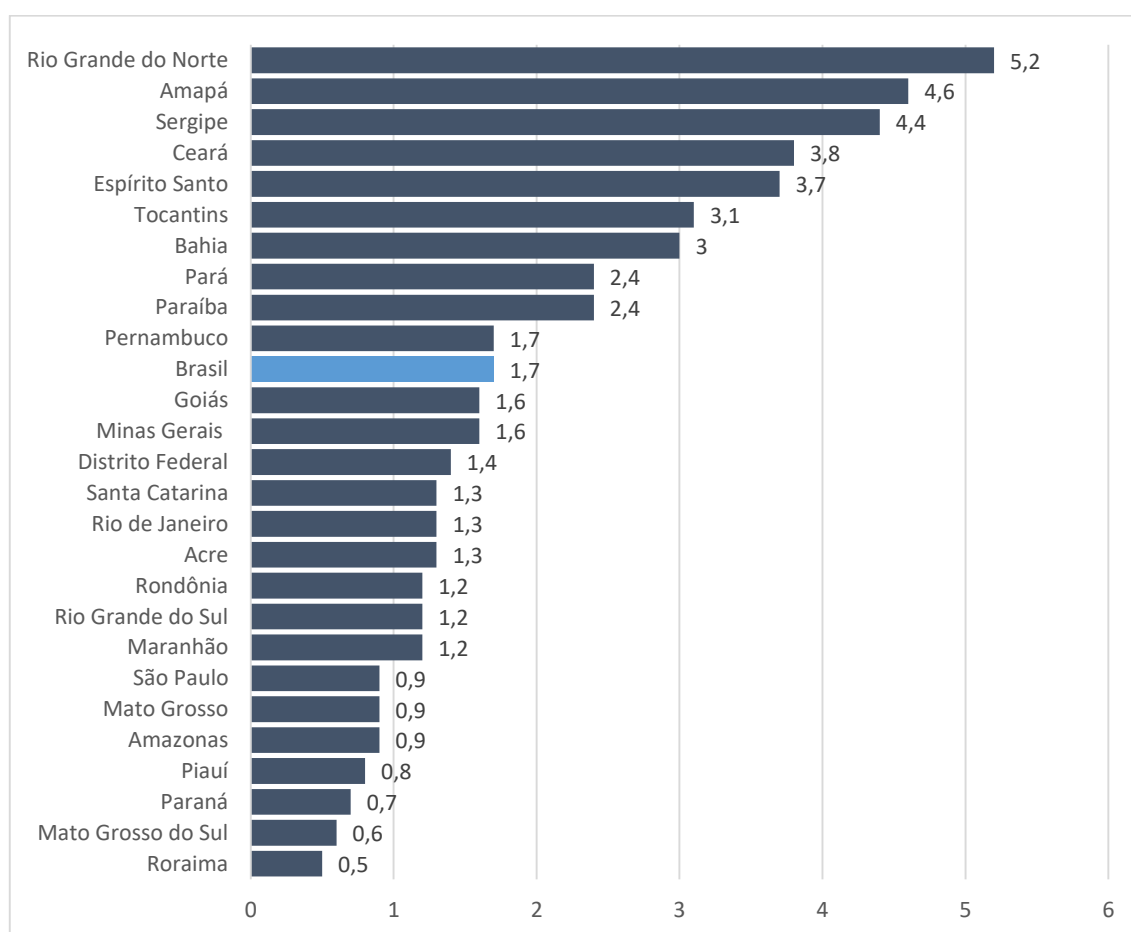


Fonte: IPEA-FBSP, Atlas da Violência 2021.

Observamos que as maiores taxas de homicídio são encontradas no Nordeste. Já no Espírito Santo, analisamos que a taxa de homicídio é maior do que a média Nacional e o estado é o único do Sudeste nessa situação, demonstrando a necessidade de atenção aos índices de violência letal no estado e a urgência na busca por ações que atenuem essa violência.

Ao adicionarmos a variável de gênero nos índices de homicídios e compararmos os índices de mulheres negras e não negras, observamos que a interseccionalidade nos mostra resultados que merecem destaque. A seguir, no gráfico 14, analisaremos o risco relativo de homicídios entre mulheres negras e não negras por Unidade Federativa, em 2019:

Gráfico 14 – Brasil: Risco Relativo de Homicídios entre Mulheres Negras e Não Negras, por UF (2019)



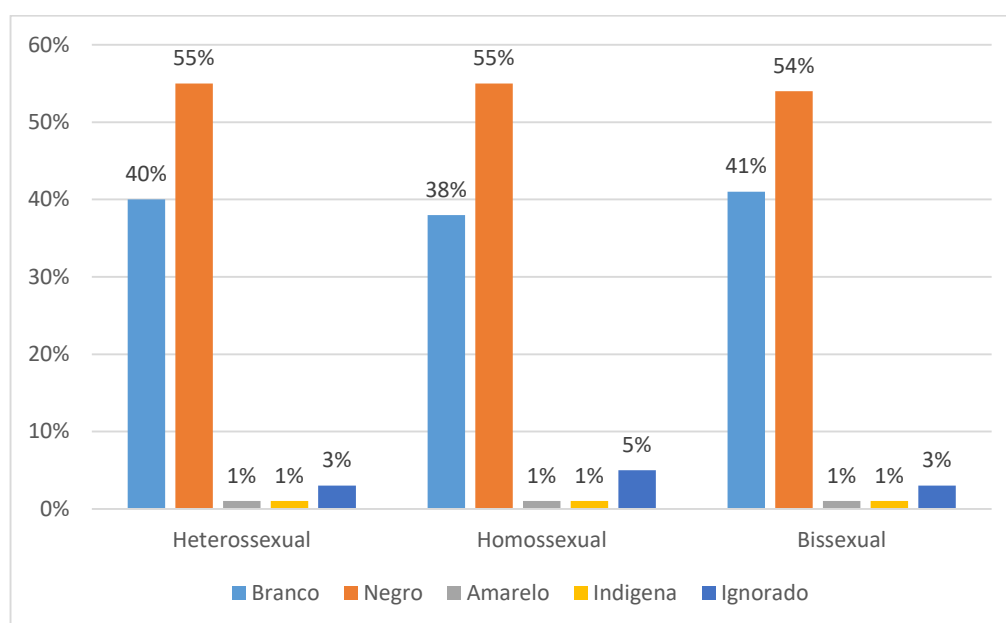
Fonte: IPEA-FBSP, Atlas da Violência 2021.

A violência contra mulher é uma triste realidade da sociedade brasileira, os dados apresentados englobam não apenas homicídios causados exclusivamente pela

condição de ser mulher, mas ao total de mulheres vítimas de violência letal, incluindo violência urbana, como roubo seguido de morte, entre outros conflitos.

O Espírito Santo ocupa a 5ª posição a nível Nacional no Risco de Homicídios entre Mulheres Negras e Não Negras. No estado, a chance de uma mulher negra ser assassinada é 3,7 vezes superior à mulher não negra. Mais uma vez, repetindo índices acima da média nacional e sendo o único estado do Sudeste nessa situação. Expondo uma tendência de mulheres negras serem as principais mulheres vítimas de homicídio há anos, de acordo com o Atlas da Violência 2021. Ampliando a perspectiva interseccional, analisaremos a variável de orientação sexual na dinâmica da violência letal no Brasil, conforme observadas no gráfico 15:

Gráfico 15 – Brasil: Perfil de Pessoas Vítimas de Violências, por Orientação Sexual, por Raça/Cor (2019)



Fonte: IPEA-FBSP, Atlas da Violência 2021.

Ao examinarmos os fatores orientação sexual, observamos que pessoas negras são a maioria das vítimas de violência física, seja entre os heterossexuais quanto nos homossexuais e bissexuais.

Em resumo, quando falamos de violência as maiores vítimas são a população de raça ou cor preta ou parda. Expondo a realidade de vulnerabilidade social causada pela desigualdade racial. E denunciando a urgência da promoção de políticas públicas visando a equidade.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente texto procurou contribuir para o debate acerca das relações sociais raciais no Brasil e no Espírito Santo através dos conceitos teóricos sobre desigualdades monetária e não monetária (DEDECCA, 2012), com foco principal nas desigualdades raciais e no racismo.

Evidenciamos a relevância social e histórica do período escravocrata brasileiro como fator de impacto na vida dos negros atualmente através da discriminação racial, enquanto mecanismo que gera desigualdade para negros pela desqualificação competitiva. Sinalizando a necessidade de políticas de ações afirmativas que contribuam para a redução das desigualdades raciais.

De acordo com o relatório “nós e a desigualdade”, a percepção dos brasileiros sobre as desigualdades sociais demonstra a atenção da população sobre a necessidade de redução das desigualdades em geral do nosso país, assim como a importância das questões raciais neste debate.

Na percepção do povo, a redução das desigualdades é essencial para o progresso do país, visto que eles percebem a forma que as desigualdades os afetam cotidianamente, ao vivenciarem as dificuldades financeiras, as barreiras no acesso e permanência na educação de qualidade, a ausência de infraestrutura nas cidades e a negligência relacionada a ausência de políticas que revertam essas situações.

As desigualdades educacionais observadas geram efeito na inserção desse grupo no mercado de trabalho e conseqüentemente na renda dos indivíduos. Quando evidenciamos os maiores níveis de escolaridade, constatamos que mesmo quando aspectos mais relevantes ligados as condições das classes sociais são controlados, as desigualdades raciais permanecem. E apesar da maior participação no ensino superior ao longo do tempo, os rendimentos ainda mostram retornos diferenciados.

Dados, obtidos por meio dos indicadores sociais, foram importantes para destacar as desigualdades abissais entre negros e não-negros na pobreza e renda, no âmbito educacional, desemprego e violência.

Algumas análises apresentaram redução das desigualdades raciais, como é o caso da educação, mas principalmente nos aspectos da renda e dados sobre violência, a desigualdade racial se agrava. Interessante apontar que até quando o nível de escolaridade é maior, a renda dos negros é inferior aos não-negros, conforme

foi apontado pelo gráfico 2 sobre rendimento médio real habitual do trabalho principal das pessoas ocupadas por nível de instrução.

A inclusão do gênero nas análises de renda e violência física, expõe como a interseccionalidade, enquanto variável determinante da sobreposição de desvantagens sociais, resulta em efeitos socioeconômicos diferenciados, ou seja, explicitando as diversas formas de opressão que permeiam o indivíduo.

A desigualdade de classe também merece destaque por afetar significativamente o grupo estudado, porém consideramos que o negro pobre encontra mais dificuldades para atingir maiores níveis de escolaridade e renda do que o branco pobre, sendo assim, afirmamos que a desigualdade racial é ainda mais persistente no topo da hierarquia. Isso se dá através do processo cumulativo de desvantagens.

O Estado, enquanto produtor das desigualdades e igualdades, possui importância fundamental na erradicação das desigualdades, como aponta Arretche (2018). Sendo o racismo um dos componentes orgânicos da estrutura social (Almeida, 2019), cabe às instituições preocupadas com a questão racial remover obstáculos para ascensão das minorias.

Por fim, enfatizamos que um problema tão complexo quanto o racismo no Brasil, enquanto condição determinante de desigualdades, necessita da união da sociedade em sua totalidade, incluindo as várias esferas do poder como o Estado, sociedade civil, empresas, mídia e todos que de alguma forma venham contribuir e estejam atentos ao protagonismo negro da questão, e assim, juntos, debatermos coletivamente soluções que visem a promoção da igualdade racial.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, S. **Racismo estrutural**. Coleção Feminismos Plurais, São Paulo: Pólen, 2019.

APARICIO, C. **Família e pobreza segundo a “ perspectiva das capacidades” : uma análise dos dados da PNAD e da PCV 2006**. 2012. 138 p. Dissertação (Mestrado em Demografia) – Instituto de Filosofia e Ciência Humanas, Universidade Estadual de Campinas, São Paulo, 2012.

ARRETCHE, M. **Democracia e redução da desigualdade econômica no Brasil: a inclusão dos outsiders**. Revista Brasileira de Ciências Sociais, São Paulo, v. 33, n. 96, 2018, p.1-23.

_____. **Trajetórias das desigualdades: como o Brasil mudou nos últimos 50 anos**. 1 ed. São Paulo: Editora Unesp, 2015

CERQUEIRA, D.; FERREIRA, H.; BUENO, S. (Coords.). et al. **Atlas da violência 2021**. Rio de Janeiro: IPEA-FBSP, 2021.

_____; MOURA, R. **Vidas perdidas e racismo no Brasil**. Publicatio UEPG – Ciências Sociais Aplicadas, Ponta Grossa, v. 22, n. 1, jan./jun. 2014, p. 73-90.

CRENSHAW, K. Documento para o Encontro de Especialista em Aspectos da Discriminação Racial relativos ao Gênero. **Estudos Feministas**, p. 171-177, 2002.

DATAFOLHA; OXFAM. **Nós e a desigualdade: percepção sobre desigualdade no Brasil**. São Paulo, 2019.

DEDECCA, C. **Desigualdade, mas de qual falamos?** Revista de economia política, São Paulo, v. 32, n. 1, 2012, p. 55-71.

FERNANDES, F. **O Negro no mundo dos brancos**. 2ª edição. São Paulo: Global, 2007, 320 p.

GOMES, J. Ações afirmativas: aspectos jurídicos. In: **Racismo no Brasil**. São Paulo: Peirópolis; ABONG, 2002, p. 123-137.

GONÇALVES, T. **JUVENTUDES NEGRAS NO ES: desigualdades perpetuadas, múltiplas faces e uma raiz comum**. Cadernos da Juventude, IJSN, Espírito Santo, 8 ed., 2020, p. 1-44.

GOTO, V. **A herança histórica do negro brasileiro e o dilema entre políticas públicas redistributivas e de reconhecimento**. EM TEMPO, Marília, v. 12, 2013, p. 288-308.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios**. Rio de Janeiro, 2018.

_____. **Desigualdades sociais por raça ou cor no Brasil**. Rio de Janeiro: IBGE, 2019.

_____. **PESQUISA Nacional por Amostra de Domicílios 2019**. Sidra: sistema IBGE de recuperação automática. Rio de Janeiro, 2011. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/pnadca/tabelas>. Acesso em: ago. 2022.

IJSN - INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES. **Síntese dos indicadores sociais do Espírito Santo**. Espírito Santo, 2016.

_____. **Pobreza, distribuição e desigualdade de renda**. Espírito Santo, 2020.

LIMA, M. **Raça e pobreza em contextos metropolitanos**. Tempo Social, São Paulo, v. 24, n. 2, 2012, p. 233-254.

MUNANGA, Kabengele. A mestiçagem no pensamento brasileiro. In: MUNANGA, Kabengele. **Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: identidade nacional versus identidade negra**. 3. ed., Belo Horizonte: Autêntica, 2008, p. 47-78.

OLIVEIRA, D. **Colonialidade, biopolítica e racismo: uma análise das políticas urbanas na cidade do Rio de Janeiro**. Geografia e o Giro Descolonial: experiências, ideias e horizontes do pensamento crítico. Rio de Janeiro, 1 ed., v.1, 2017, p. 77-116.

SANTOS, R. **O movimento negro brasileiro e sua luta antirracismo: por uma perspectiva descolonial**. Geografia e o Giro Descolonial: experiências, ideias e horizontes do pensamento crítico. Rio de Janeiro, 1 ed., v.1, 2017, p. 57-75

SILVÉRIO, Valter Roberto (orgs). **Educação e ações afirmativas: entre a injustiça simbólica e a injustiça econômica**. Brasília: Inep/MEC, 2003.

SINHORETTO, J.; BATITUCCI, E.; MOTA, F. R. (Coords.). A filtragem racial na seleção policial de suspeitos: segurança pública e relações raciais. In: LIMA, C. do S. L.; BAPTISTA, G. C.; FIGUEIREDO, I. S. de (Orgs.) et al. **Segurança Pública e Direitos Humanos: Temas Transversais**. Brasília: Ministério da Justiça, Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp), 2014.